



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):

PROCESSO LICITATÓRIO N. 023/PMSJB/2025
INEXIGIBILIDADE N. 006/PMSJB/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NA SC TRADE SHOW - 37ª RODADA DE NEGÓCIOS, PROMOVIDA PELO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE SÃO JOÃO BATISTA (SINCASJB), QUE SERÁ REALIZADA EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ, NOS DIAS 23, 24 E 25 DE ABRIL DE 2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

CONTRATADO: Sindicato das Indústrias de Calçados de São João Batista (SINCASJB), inscrito no CNPJ n. 81.286.205/0001-87, com sede na rua Egydio Manoel Cordeiro, n. 271, Centro, São João Batista – SC, CEP.: 88.240-000.

JUSTIFICATIVA DETALHADA E FUNDAMENTADA SOBRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É fato notório e sabido que o município de São João Batista é um dos principais polos calçadistas do Brasil, tanto que, por meio da Lei Estadual n. 12.076, de 27 de dezembro de 2001 (consolidada pela Lei n. 16.722, de 08 de outubro de 2015), foi reconhecido como Capital Catarinense do Calçado.

O município, inclusive, possui um Arranjo Produtivo Local Calçadista. O termo APL é referente à concentração local de atividades econômicas, de modo que as empresas se vinculem estrategicamente por meio de relações de confiança, parcerias e colaboração, tudo com o objetivo de promover o desenvolvimento local.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Como resultado, surgiram ao longo dos anos e ainda surgem projetos como feiras calçadistas/rodadas de negócios, parcerias em viagens internacionais, cursos de aperfeiçoamento e muitos outros. A finalidade é incentivar a participação de empresas batistenses na SC TRADE SHOW, que é a principal feira calçadista de Santa Catarina.

Estas exposições são essenciais ao negócio calçadista, visto que promove visibilidade, gera vendas, constrói laços e parcerias, dentre outros benefícios. Só que tal participação demanda custos e, cabe ao município, por meio desta Secretaria, contribuir para a efetivação, o que pode ser feito mediante o custeio de parte do valor necessário para a contratação da consultoria especializada, que abarca treinamentos e ações de acesso ao mercado.

Registra-se que os custos não são só os prévios, como os destacados acima, mas também aqueles que se referem à compra dos espaços físicos no evento, montagem dos estandes e seus respectivos adereços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor a ser pago pela locação do espaço no evento será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o pagamento ocorrerá em 10 de abril de 2025, em única parcela.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

O Sindicato das Indústrias de Calçados de São João Batista promove todos os anos a Rodada de negócios como uma das medidas de incentivo ao desenvolvimento econômico de São João Batista. É a única feira comercial com o objetivo de promover o Arranjo Produtivo Local calçadista (cluster) de São João Batista e é a maior do ramo no estado de Santa Catarina, cujo espaço é integrado por empresas do município e com algumas do município vizinho de Nova Trento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Registra-se que se trata de objeto muito específico, o que inviabiliza a comparação com exatidão. O valor é definido pelo Sindicato das Indústrias de Calçados e é definido por metro quadrado do espaço físico locado.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA NECESSIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente requerimento se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação elencada no artigo 74, I, da Lei n. 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O recurso desse processo correrá por conta do orçamento da Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, dotação: 81; recurso: 1.500.7000.000.

São João Batista, 08 de abril de 2025.

Marcos Aurelio

Secretário municipal de Desenvolvimento Econômico